

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2021



UNIRIO caminha para implantação do Sistema Eletrônico de Informações

Agilizar e dar maior transparência à tramitação de processos, além de reduzir os gastos com papel e contribuir positivamente para o meio ambiente. Esses são alguns dos benefícios da utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nos órgãos da administração pública.

A UNIRIO caminha para a adoção do sistema, que permitirá a movimentação de processos totalmente em meio eletrônico. Na última sexta-feira, 10 de setembro, foi publicada a [portaria que institui o Grupo de Trabalho para Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/UNIRIO](#).

O grupo terá a incumbência de promover a implantação do sistema, sendo responsável pela apresentação do Plano de Gerenciamento do Projeto, pela coordenação das atividades a serem desenvolvidas pelos setores competentes e pela supervisão da execução do referido projeto.

O GT será coordenado pela diretora do Arquivo Central, Anna Carla Almeida Mariz. Ela já vem trabalhando, desde julho de 2021, na elaboração de diretrizes e propostas para a gestão de documentos eletrônicos na UNIRIO, em conjunto com servidores do Arquivo Central.

“O uso do SEI na UNIRIO vai trazer uma série de vantagens, tais como economia de tempo, sustentabilidade, colaborar com a transparência, reduzir prazos de tramitação dos processos, facilitar também o trabalho remoto, entre outras. Mas vai ser desafiador, por trazer uma mudança de cultura, e será necessária a mobilização e o envolvimento de todos para uma transição bem-sucedida”, observa Anna Carla.

O próximo passo da implantação do SEI será a assinatura do acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), que irá disponibilizar à UNIRIO a utilização do sistema.

Saiba mais

- O que é o SEI?

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), criado e disponibilizado gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é uma ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos, e tem como objetivo promover a eficiência administrativa. O SEI integra o Processo Eletrônico Nacional (PEN), uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos.

- O que será possível fazer no sistema?

O SEI permite a produção, a edição, a assinatura e o trâmite de documentos dentro do próprio sistema, além de possibilitar a atuação simultânea de diversas unidades em um mesmo processo, ainda que distantes fisicamente, reduzindo o tempo de realização das atividades.

- O SEI substituirá o atual sistema da UNIRIO, o Sistema de Informações para o Ensino (SIE)?

Não. O SIE continuará sendo utilizado com suas funcionalidades voltadas às atividades acadêmicas. Já o SEI será implantado para possibilitar a tramitação dos processos da UNIRIO em formato eletrônico.

- Quem utilizará o SEI na Universidade?

Todos os servidores da UNIRIO deverão se capacitar para utilizar o SEI. Isto porque a movimentação de processos relacionados individualmente ao servidor deverá ser feita pelo próprio interessado.

- Como posso me capacitar para utilizar o SEI?

A Enap oferece o [curso Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR](#) (20h), que apresenta as principais funcionalidades do sistema. O curso é gratuito e pode ser utilizado para progressão por capacitação pelos servidores que ainda não completaram seus cursos. Além disso, já está prevista a realização de curso interno para capacitação no uso do SEI, adequado às demandas específicas da UNIRIO.

WWW.UNIRIO.BR



@unirio_oficial



@unirio_oficial



/nisunirio